



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2014

ANO: V Nº: 615

EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 362/2014, de 03 de abril de 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 895.258,99 (Oitocentos e noventa e cinco reais, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Administração

06.01 – Diretoria de Administração

04.122.0006.2.015 – Manutenção Diretoria Administração

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - FR 510.....R\$ 120.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.01 – Diretorias e Gabinete do Secretário

10.122.0009.2.059 – Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 303R\$ 15.000,00

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.1.039 – Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 331R\$ 6.857,66

10.301.0010.2.060 – Manutenção de Agentes Comunitários de Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 495R\$ 25.000,00

10.301.0010.2.062 – Manutenção da Divisão da Saúde

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 495R\$ 185.000,00

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 495.....R\$ 80.000,00

3.3.90.92.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores - 303R\$ 35.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 495R\$ 40.000,00

10.301.0010.2.065 – Manutenção do Centro Materno Infantil

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 495R\$ 5.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.068 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 496R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 496R\$ 25.000,00

10.302.0011.2.072 – Manutenção do SAMU

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 496R\$ 35.000,00

10.302.0011.2.073 – Manutenção da Atenção da Saúde Mental

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 499.....R\$ 5.190,66

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica - 499R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 499R\$ 10.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2014

ANO: V Nº: 615

EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.04 – Bloco de Vigilância em Saúde	
10.304.0012.2.075 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.50.43.00.0000 – Subvenções Sociais - 303.....	R\$ 64.000,00
10.305.0012.2.076 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo - 497.....	R\$ 9.210,67
09.05 – Bloco de Investimentos	
10.301.0013.1.032 – Aquisição de Equipamentos Permanentes – Secretaria Municipal de Saúde	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - 303	R\$ 45.000,00
10.302.0013.1.043 - Construção de Academias da Saúde	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 303	R\$ 50.000,00
10.302.0013.1.044 - Construção de Banheiros do CEO	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 303	R\$ 25.000,00
10.302.0013.1.045 – Construção UBS – Jardim Irene	
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações - 303	R\$ 90.000,00
TOTAL.....	R\$ 895.258,99

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com a utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 510 - Taxas - Exerc de Poder de Polícia	R\$ 120.000,00
Fonte nº – 303 – Saúde/ Percentual Próprio	R\$ 324.000,00
Fonte nº – 331 – Elab. Plano Munic. Saneamento Básico	R\$ 6.857,66
Fonte nº – 495 – SAÚDE - Atenção Básica	R\$ 335.000,00
Fonte nº – 496 – Média e Alta Complexidade	R\$ 80.000,00
Fonte nº – 497 – Vigilância em Saúde	R\$ 9.210,67
Fonte nº – 499 – Gestão do SUS	R\$ 20.190,66
TOTAL.....	R\$ 895.258,99

Art. 3º Esta Lei é parte integrante do anexo constante da Lei 361/2014 ao qual se refere a 6ª revisão legal da proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual 2014/2017 oriundo da lei 322/2013, referente ao exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 03 de abril de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**.
A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 18

[Início](#)